



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 355 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART.1° DA
PORTARIA N° 340 DE 20 DE
SETEMBRO DE 2017.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo
Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em
atendimento ao solicitado através do Mem. N°
1940/2017/DRH, protocolizado sob o n°491129, de 05 de
outubro de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1° - O Artigo 1° da Portaria n° 340 de 20
de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte
redação.**

**"Conceder licença para tratamento de saúde a
servidora CLAUDIANE DE FARIA OLIVEIRA, matrícula n°
073932, pelo período de 11 (onze) dias, a contar de
18.09.2017 a 28.09.2017, de acordo com o art. 92 da Lei
n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)
considerando que a mesma se encontra de licença
maternidade a partir de 29 de setembro de 2017."**

**Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.**

**Art. 3° - Revogam-se as disposições em
contrário.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA
VENÉCIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2017.**

**ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria M. de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016**